

TERMO ADITIVO N.º 08/2023 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100013/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021 PROCESSO N.º 1419/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Artur Costa Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.215.668-34 e portador da cédula de identidade n.º W6191332 e,

GAMARRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., sediada na Rua Dona Anésia, n.º 268, Jaraguá, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.401-270, telefone (19) 3433-5416, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.857.657/0001-08 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada **PROPRIETÁRIA**, representada pelo <u>Sr. Marco Antonio Faulim</u>, brasileiro, comerciante, inscrito no CNPF/MF sob n.º 160.648.438-96 e R.G. sob n.º 19.927.982-2 SSP/SP, casado com a <u>Sra. Romilda Goldoni Faulim</u>, brasileira, do lar, inscrita no CNPF/MF sob n.º 160.674.278-77 e R.G. sob n.º 21.345.000-8 SSP/SP neste ato representada pela administradora **VANDA MODA EIRELI**, C.N.P.J./MF n.º 31.261.489/0001-89, CRECI 32305-F, situado à Rua Benjamim Constant, n.º 724, sala 02, Centro, na cidade de Piracicaba/S.P., CEP. 13.400-340, doravante designado simplesmente LOCADOR, representada pela <u>Sra. Vanda Moda</u>, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua São João, nº 784, Cidade Alta, na cidade de Piracicaba/S.P., portadora da cédula de identidade R.G. sob n.º 8.509.639-8 SSP/SP e inscrita no C.N.P.F./MF sob n.º 964.233.828-91.

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1.Contrato n.º 100013/2021.
- **1.2.**Objeto: locação do imóvel localizado na Av. Conselheiro Costa Pinto nº 790, Paulista, na cidade de Piracicaba/SP, com matrícula sob n.º 54.968 do 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, onde abriga o Pólo Paulista de Atendimento ao Público do SEMAE.
- 1.3. Assinatura: 03/05/2021.
- 1.4. Prazo inicial: 04/05/2021.
- 1.5. Prazo final: 03/05/2022.
- **1.6.** Valor Mensal: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).
- 1.7. Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- **1.8.**Dotação 28 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2021.
- **1.8.1.**Empenho nº 785/2021 Valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- **1.9.** Dotação 30 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2022.
- **1.9.1.**Empenho nº 57/2022 Valor de R\$11.000,00 (onze mil reais).
- **1.9.2.**Empenho n.º 1029/2022 Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- **1.10.**Natureza da Despesa 33903910 e Programa de Trabalho 17123000624050000 do exercício de 2023.
- 1.10.1. Empenho n.º 133/2023 Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1.Termo n.º 11/2022.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste.
- 2.3. Vigência: 03/05/2023.
- 2.4. Valor do aditamento: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- 2.5. Valor total do contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).





TERMO ADITIVO N.º 08/2023 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100013/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021 PROCESSO N.º 1419/2021

2.6. Fundamento Legal: inc. II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.7. Assinatura: 03/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

- 3.1.Termo n.º 05/2022.
- **3.2.**Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 9,091% (nove inteiros e noventa e um milésimos por cento).
- 3.3. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 3.4. Valor do aditamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 3.5. Valor total do contrato: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil).
- 3.6. Fundamento Legal: art. 55, inc. III e art. 65, § 8°, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93..
- 3.7. Assinatura: 31/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO SEGUNDO ADITAMENTO

- 4.1.Termo n.º 02/2023.
- **4.2.**Objeto: alteração da titularidade do imóvel para **GAMARRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, sediada na Rua Dona Anésia, n.º 268, Jaraguá, na cidade de Piracicaba/SP, CEP. 13.401-270, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.857.657/0001-08.
- 4.3. Valor do aditamento: sem alteração de valores.
- 4.4. Assinatura: 14/03/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

5.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e apostilamento de **reajuste de preços** no percentual de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1.Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **03 de maio de 2024.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

- **7.1.**O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 37.497,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
- **7.2.**O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 3.124,80 (três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
- **7.3.**As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2023, correspondente à Natureza da Despesa 33903910 e Programa de Trabalho 17123000624050000, garantidas através do Empenho n.º 1192/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1.Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 9.2.Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.





TERMO ADITIVO N.º 08/2023 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100013/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021 PROCESSO N.º 1419/2021

Folha de assinaturas do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 100013/2021, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência e registrar o reajuste dos preços praticados no contrato.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Artur Costa Santos SEMAE Vanda Moda CONTRATADA

